



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério das Mulheres

Brasília-DF
Dezembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	11
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO	16
NOTA 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	17
NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	17
NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS	18
NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS	18
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	19
NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	19
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	21
NOTA 10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	21
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	22
NOTA 11 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22
BALANÇO FINANCEIRO	23
NOTA 12 – RESULTADO FINANCEIRO	23
PARTES RELACIONADAS.....	24

MINISTRA DAS MULHERES
Márcia Helena Carvalho Lopes

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Eutália Barbosa Rodrigues Naves

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério das Mulheres (MM) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 05.510.958/0001-46, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar - CEP 70.046-900, Brasília/DF. O MM foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [Decreto nº 11.351](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MM:

- I - Formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
- II - Políticas para as mulheres;
- III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;
- IV - Articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;
- V - Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e
- VII - Acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MM relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		115.396.256	84.862.235
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	8.771.023	25.987.595
Créditos a Curto Prazo	2	106.625.234	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	106.625.234	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	106.661.914	58.874.640
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-
Estoques	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
Não Circulante		45.093.567	46.493.890
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	220.653	-
Créditos a Longo Prazo		220.653	-
Demais Créditos e Valores		220.653	-
Demais Créditos e Valores		23.499.519	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	-	23.278.866	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	3	40.061.246	41.682.224
Bens Móveis	-	1.973.441	-
Bens Móveis	-	2.238.372	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	- -	264.931	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	3.2	38.087.805	41.682.224
Bens Imóveis	3.2	38.087.805	41.682.224
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Intangível	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-
Diferido	-	-	-
Total do Ativo		160.489.823	131.356.125

Passivo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		34.404.814	18.711.013
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	4	3.509.993	2.799.949
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	6	21.758.742	14.633.102
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	5	9.136.079	1.277.962
Não Circulante		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	34.404.814	18.711.013
Patrimônio Líquido		126.085.009	112.645.112
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	7	126.085.009	112.645.112
Resultado do Exercício	7	13.478.326	15.730.377
Resultados de Exercícios Anteriores	7	112.645.112	104.938.590
Ajustes de Exercícios Anteriores	7 -	38.429 -	8.023.854
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		160.489.823	131.356.125

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão	
	2025	2024
Ativo	160.489.823	131.356.125
Financeiro	8.771.023	25.987.595
Permanente	151.718.800	105.368.530
Passivo	277.470.526	301.022.393
Financeiro	269.485.840	300.013.993
Permanente	7.984.686	1.008.400
Saldo Patrimonial	- 116.980.703	- 169.666.268

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão	
	2025	2024
Ativos	265.692.719	272.562.805
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	265.682.719	272.552.805
Direitos Contratuais	10.000	10.000
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Passivos	982.317.723	655.252.216
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	549.517.145	391.512.612
Obrigações Contratuais	432.800.578	263.739.604
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Saldo Patrimonial	- 716.625.005	- 382.689.411

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão	
	2025	2024
Recursos Não Vinculados	- 223.742.498	- 239.137.765
Recursos Vinculados	- 36.972.319	- 34.888.632
Previdência Social (RPPS)	-	-
Dívida Pública	- 10.146.474	- 21.744.515
Fundos, Órgãos e Programas	- 26.825.845	- 13.144.117
Total	- 260.714.817	- 274.026.398

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão	
		2025	2024
Aumentativa	9.1	327.828.538	178.689.539
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	2.142
Exploração de Bens, Direitos e		-	2.142
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		559.402	434.068
Transferências e Delegações Recebidas		228.289.285	166.949.069
Transferências Intragovernamentais		226.050.913	166.949.069
Outras Transferências e Delegações		2.238.372	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		56.008.006	6.986.016
Ganhos com Incorporação de Ativos		49.075.795	6.786.931
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		42.971.844	4.318.243
Diversas Variações Patrimoniais		42.971.844	4.318.243
Diminutiva	9.2	314.350.212	162.959.162
Pessoal e Encargos		26.218.247	20.123.900
Remuneração a Pessoal		16.401.925	12.483.719
Encargos Patronais		2.788.644	2.258.681
Benefícios a Pessoal		3.024.284	2.199.685
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		4.003.394	3.181.815
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		87.473	49.542
Outros Benefícios Previdenciários e		87.473	49.542
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		54.738.755	19.728.681
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		54.473.824	19.728.681
Depreciação, Amortização e Exaustão		264.931	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		959	266
Juros e Encargos de Mora		-	266
Transferências e Delegações Concedidas		200.673.048	119.572.500
Transferências Intragovernamentais		71.362.978	30.212.769
Transferências Intergovernamentais		125.715.651	87.796.774
Outras Transferências e Delegações		3.594.418	1.562.957
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		29.654.440	3.483.545
Incorporação de Passivos		13.802.298	1.009.907
Desincorporação de Ativos		1.797.644	2.043.316
Tributárias		-	221
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.977.290	506
Diversas Variações Patrimoniais		6.040	506
Resultado Patrimonial do Período	9	13.478.326	15.730.377

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão	
	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 16.131.291	18.827.938
INGRESSOS	255.814.743	166.487.927
Outros Ingressos Operacionais	255.814.743	166.487.927
Ingressos Extraorçamentários	428.567	28.338
Transferências Financeiras	226.050.913	162.137.403
Arrecadação de Outra Unidade	29.335.263	4.322.187
DESEMBOLSOS	-271.946.035	-147.659.990
Pessoal e Demais Despesas	- 62.547.969	- 31.399.176
Direitos da Cidadania	- 62.544.061	- 31.382.701
Previdência Social	-	- 12.999
Trabalho	- 3.908	- 3.476
Transferências Concedidas	-121.314.152	- 81.006.728
Intergovernamentais	- 14.485.034	- 14.242.905
Intragovernamentais	- 2.724.141	- 2.063.408
Outras Transferências Concedidas	-104.104.978	- 64.700.415
Outros Desembolsos Operacionais	- 88.083.914	- 35.254.087
Dispêndios Extraorçamentários	- 27.039	- 28.338
Transferências Financeiras	- 71.362.978	- 30.212.769
Demais Pagamentos	- 16.693.897	- 5.012.980
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 1.085.281	- 8.400
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	- 1.085.281	- 8.400
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.085.281	- 8.400
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 17.216.573	18.819.538
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	25.987.595	7.168.058
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.771.023	25.987.595

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-
Déficit	-	-	201.475.156	201.475.156
Total	-	-	201.475.156	201.475.156
Créditos Cancelados	-	56.233.051	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão					
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	288.320.723	283.038.736	177.527.188	66.939.314	64.549.655	105.511.548
Pessoal e Encargos Sociais	20.968.915	24.865.596	23.061.938	21.981.060	19.990.208	1.803.658
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	267.351.808	258.173.140	154.465.250	44.958.254	44.559.448	103.707.890
Capital	82.218.170	31.267.106	23.947.968	1.015.164	1.015.164	7.319.138
Investimentos	82.218.170	31.267.106	23.947.968	1.015.164	1.015.164	7.319.138
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	370.538.893	314.305.842	201.475.156	67.954.479	65.564.819	112.830.686
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	370.538.893	314.305.842	201.475.156	67.954.479	65.564.819	112.830.686
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total	370.538.893	314.305.842	201.475.156	67.954.479	65.564.819	112.830.686

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão					
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	29.971.979	131.703.825	88.493.404	87.092.229	40.417.707	34.165.867
Pessoal e Encargos Sociais	164.031	1.519.867	839.051	839.051	-	844.847
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.807.948	130.183.957	87.654.353	86.253.178	40.417.707	33.321.020
Despesa de Capital	53.753.889	70.478.421	36.563.589	29.729.295	9.021.676	85.481.340
Investimentos	53.753.889	70.478.421	36.563.589	29.729.295	9.021.676	85.481.340
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	83.725.868	202.182.246	125.056.993	116.821.523	49.439.383	119.647.208

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão				
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	3.488.568	2.989.725	2.496.059	-	3.982.234
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.257.043	1.257.043	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.488.568	1.732.682	1.239.017	-	3.982.234
Despesa de Capital	2.480.050	7.129.484	65.000	-	9.544.534
Investimentos	2.480.050	7.129.484	65.000	-	9.544.534
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	5.968.618	10.119.209	2.561.059	-	13.526.768

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão	
	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-
Não Vinculados	-	-
Vinculadas	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	226.362.498	165.357.404
Resultantes da Execução Orçamentária	115.310.229	98.280.326
Cota Recebida	115.310.229	95.060.326
Repasse Recebido	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-
Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	3.220.000
Independentes da Execução Orçamentária	111.052.269	67.077.078
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	110.740.684	64.866.320
Demais Transferências Recebidas	311.585	1.176.000
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	1.034.758
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	165.674.167	207.987.496
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.389.659	1.454.725
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	133.520.677	202.182.246
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	428.567	28.338
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.335.263	4.322.187
Arrecadação de Outra Unidade	29.335.263	4.322.187
Saldo do Exercício Anterior	25.987.595	7.168.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.987.595	7.168.058
TOTAL	418.024.260	380.512.957

DISPÊNDIOS	Órgão	
	2025	2024
Despesas Orçamentárias	201.475.156	258.869.432
Não Vinculados	180.237.222	245.703.917
Vinculadas	21.237.934	13.165.516
Previdência Social (RPPS)	-	12.999
Fundos, Órgãos e Programas	21.237.934	13.152.517
Transferências Financeiras Concedidas	71.674.563	33.432.770
Resultantes da Execução Orçamentária	57.817.135	33.432.769
Repasse Concedido	57.817.135	26.992.769
Sub-repasse Concedido	-	-
Cota Devolvida	-	3.220.000
Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	3.220.000
Independentes da Execução Orçamentária	13.857.428	1
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Concedidas	1.623.795	1
Movimento de Saldos Patrimoniais	12.233.633	-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	136.103.519	62.223.160
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.561.059	1.140.981
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	116.821.523	56.040.861
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.039	28.338
Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.693.897	5.012.980
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-
Demais Pagamentos	16.693.897	5.012.980
Saldo para o Exercício Seguinte	8.771.023	25.987.595
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.771.023	25.987.595
TOTAL	418.024.260	380.512.957

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		104.938.590	104.938.590
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	8.023.854	- 8.023.854
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		15.730.377	15.730.377
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Saldo Final do Exercício 2024		112.645.112	112.645.112

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		112.645.112	112.645.112
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	38.429	- 38.429
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		13.478.326	13.478.326
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Saldo Final do Exercício 2025		126.085.009	126.085.009

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MM.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MM que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MM, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. demais obrigações
- iii. Transferências Fiscais.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MM, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MM porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MM

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP

Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados - SENAEC

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – SENEV

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Moeda Nacional	8.771.023	25.987.595	-66%	100%
Total	8.771.023	25.987.595	-66%	100%
Circulante	8.771.023	25.987.595		
Não Circulante	-	-		

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Limite de Saque	8.771.023	25.987.595	-66%	100%
Total	8.771.023	25.987.595	-66%	100%
Circulante	8.771.023	25.987.595		
Não Circulante	-	-		

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Adiantamento TED	106.212.087	58.609.114	81%	82%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.536.200	9.341.176	152%	18%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	173.147	176.998	-2%	0%
Demais	240.000	8.400	2757%	0%
Subtotal	130.161.433	68.135.688	91%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 23.315.546	- 9.261.048	152%	-18%
Total	106.845.887	58.874.640	81%	82%
Circulante	106.625.234	58.874.640		
Não Circulante	220.653	-		

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020”. As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MM encontram-se disponíveis em: [Convênios e Transferências – Ministério das Mulheres](#)

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
Custo	2.238.372	-
(-) Depreciação	- 264.931	-
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	1.973.441	-
Custo	38.087.805	41.682.224
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	38.087.805	41.682.224
Total	40.061.246	41.682.224
Circulante	-	-
Não Circulante	40.061.246	41.682.224

3.1 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Bens Imóveis	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Terrenos e Glebas	36.506.684	40.101.102	0%	96%
Casas	1.581.121	1.581.121	0%	4%
Total	38.087.805	41.682.224	-9%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	38.087.805	41.682.224		

3.2. Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;

- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;
- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;

- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MM ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens im veis registrados no seu ativo.

NOTA 04 – OBRIGA  ES TRABALHISTAS, PREVIDENCI RIAS E ASSISTENCIAIS

As obriga  es de natureza trabalhista, previdenci ria e assistenciais registradas pelo MM est o descritas na tabela abaixo:

Detalhamento	�rg�o		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Sal�rios, remunera��es e benef�cios	3.169.177	2.620.873	21%	90%
INSS Contribui��o	229.665	176.079	30%	7%
F�rias a Pagar	95.283	-	100%	3%
Benef�cios Previdenci�rios	15.868	2.997	0%	0%
Total	3.509.993	2.799.949	25%	100%
Circulante	3.509.993	2.799.949		
N�o Circulante	-	-		

O montante apresentado em 31/12/2025 decorre do fato das Ordem Banc rias (OB) geradas, a partir de um documento h bil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia  til subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa or ament ria   liquidada na  ltima semana de cada m s e a Ordem de Pagamento (OP)   feita no  ltimo dia  til. Entretanto, a Ordem Banc ria (OB) s    gerada no primeiro dia  til subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quita  o da obriga  o.

NOTA 05 - DEMAIS OBRIGA  ES

As Demais Obriga  es compreendem as obriga  es da entidade junto a terceiros n o inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obriga  es com pessoal, reten  es e consigna  o, bem como as transfer ncias recebidas pendentes de comprova  o.

Demais Obrigações	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
TED	7.878.486	1.008.400	681%	86%
Consignações	852.569	255.129	234%	9%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	401.528	3.495	11389%	4%
Demais	3.495	14.433	-76%	0%
Total	9.136.079	1.281.457	613%	100%

Circulante	9.136.079	1.277.962
Não Circulante	-	-

NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências Discricionárias	21.758.742	14.633.102	49%	100%
Total	21.758.742	14.633.102	49%	100%

Circulante	21.758.742	14.633.102
Não Circulante	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do Exercício	13.478.326	15.730.377
Result. de Ex. Anteriores	112.645.112	104.938.590
Ajustes de Ex. Anteriores	- 38.429	- 8.023.854
Total	126.085.009	112.645.112

NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS

8.1 Atos Potenciais

8.1.1 Atos Potenciais Passivos

8.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MM, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2010 e 2012	5.283.833	4.960.727	7%	1%
Entre 2013 e 2015	23.630.716	23.630.716	0%	2%
Entre 2016 e 2018	26.048.870	26.048.870	0%	2%
Entre 2019 e 2021	19.792.512	19.792.512	0%	2%
Entre 2022 e 2024	108.172.423	121.446.438	-11%	10%
Vencidas em 2025	195.543.186	176.167.953	11%	19%
A Vencer	663.240.377	368.475.953	80%	63%
Sem Informação	12.684.568	5.924.568	114%	1%
Total	1.054.396.485	746.447.736	41%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		AH
	31/12/2025	31/12/2024	
VPA	327.828.538	178.689.539	83%
VPD	314.350.212	162.959.162	93%
Total	13.478.326	15.730.377	-14%

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MM, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	598.424.135	- 370.134.850	228.289.285
Transferências e Delegações Concedidas	570.807.897	- 370.134.850	200.673.048

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	357.063.746	- 190.114.677	166.949.069
Transferências e Delegações Concedidas	309.687.177	- 190.114.677	119.572.500

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transf. e Delegações Recebidas	228.289.285	166.949.069	37%	70%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	56.008.006	6.986.016	702%	17%
Outras VPA	42.971.844	4.318.243	895%	13%
VPA Financeiras	559.402	434.068	29%	0%
Expl. e Venda Bens/Serviços	-	2.142	-100%	0%
Total	327.828.538	178.689.539	83%	100%

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MM, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transf. e Deleg. Concedidas	200.673.048	119.572.500	68%	64%
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	54.738.755	19.728.681	177%	17%
Pessoal e Encargos Sociais	26.218.247	20.123.900	30%	8%
Perda Ativos/Incor. Passivos	29.654.440	3.483.545	751%	9%
Outras VPD	2.977.290	506	587995%	1%
Benef. Previd. Assistenciais	87.473	49.542	77%	0%
VPD Financeiras	959	266	260%	0%
Total	314.350.212	162.959.162	93%	100%

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
VPA Financeiras	559.402	434.068
VPD Financeiras	- 959	- 266
Total	558.443	433.802

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
VPA Não Financeiras	327.269.136	178.255.470
VPD Não Financeiras	- 314.351.171	- 162.959.428
Total	12.917.965	15.296.042

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Em 31/12/2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 201,5 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
Orçamento Corrente	- 177.527.188	- 106.839.910
Orçamento de Capital	- 23.947.968	- 26.201.743
Total	- 201.475.156	- 133.041.653

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 64,1% da dotação atualizada (R\$ 314,3 milhões). Por sua vez, não há realização das receitas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 11 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/12/2025, essa variação foi negativa em R\$ 17,2 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	- 16.131.291	18.827.938
Atividades de Investimento	- 1.085.281	- 8.400
Atividades de Financiamento	-	-
Total	- 17.216.573	18.819.538

11.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/12/2025 apresentou um saldo negativo de R\$ 17,2 milhões. Decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, e outros ingressos extraorçamentários; e desembolsos para direitos da cidadania e transferências concedidas.

11.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 1 milhão.

11.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 12 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 17,2 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão	
	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Orçamentário	- 201.475.156	- 258.869.432
Receita Orçamentária	-	-
Despesas Orçamentária	201.475.156	258.869.432
Resultado das Transf. Financeiras	154.687.935	131.924.634
Transferências Financeiras Recebidas	226.362.498	165.357.404
Transferências Financeiras Concedidas	71.674.563	33.432.770
Resultado Extraorçamentário	29.570.648	145.764.336
Recebimentos Extraorçamentários	165.674.167	207.987.496
Pagamentos Extraorçamentários	136.103.519	62.223.160
Total	- 17.216.573	18.819.538

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.